

**XXX CONGRESSO NACIONAL
DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I

RENATO DURO DIAS

ANDRINE OLIVEIRA NUNES

MARIA CRISTINA ZAINAGHI

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais [Recurso eletrônico on-line] Organização CONPEDI

Coordenadores: Andrine Oliveira Nunes; Maria Cristina Zainaghi; Renato Duro Dias. – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-895-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: Acesso à justiça, Solução de litígios e Desenvolvimento

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos humanos. 3. Fundamentais. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I

Apresentação

Nos dias 15 até 17 de novembro de 2023, o Centro Universitário Christus (Unichristus) sediou o XXX Congresso Nacional do Conpedi, na ensolarada cidade de Fortaleza/CE.

Na oportunidade, juristas e estudantes de direito de todas as regiões do país, vieram a Fortaleza para discutirem temas de grande importância no universo jurídico.

O tema principal do Congresso foi **ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE LITIGIOS E DESENVOLVIMENTO**, se relaciona aos posteres apresentados durante os três dias de Congresso. Temas importantes que dignificam a pesquisa no âmbito jurídico.

A integra dos posteres do tema Direitos Humanos e Fundamentais, constam desta publicação.
Boa leitura!

Maria Cristina Zainaghi

Andrine Oliveira Nunes

Renato Duro Dias

MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES LABORAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE GERAÇÃO DE TRABALHO PARA JUVENTUDE NOS QUILOMBOS DE SANTA JOANA, SANTA LUZIA E VILA FÉ EM DEUS

Valdira Barros¹
Ana Beatriz Lima dos Santos

Resumo

INTRODUÇÃO

No Maranhão, concentra-se a segunda maior população quilombola do Brasil, com 269.074 mil pessoas que se autodeclararam quilombolas, em 32 municípios maranhenses (IBGE, 2023). Nos municípios de Itapecuru-Mirim e Santa Rita, encontram-se as comunidades de Santa Joana, Santa Luzia e Vila Fé em Deus, onde têm-se observado a frequente migração de jovens para áreas urbanas ou outros estados da federação em busca de inserção no mercado de trabalho. Investigação exordial indica que a mão de obra da juventude quilombola é integrada ao mercado urbano ou interestadual de modo precário, com baixa remuneração. Nessa conjuntura, o presente trabalho busca compreender os fatores que levam à migração dos jovens quilombolas, e investigar a percepção destes sobre as condições de trabalho e permanência nas comunidades das quais são originários, analisando o mapeamento das atividades laborais e das políticas públicas de geração de trabalho nos quilombos de Santa Joana, Santa Luzia e Vila Fé em Deus.

PROBLEMA DA PESQUISA

Em busca de melhores condições de trabalho e renda, a juventude das comunidades quilombolas pesquisadas tem se deslocado para zonas urbanas e outros estados da federação. Nesse contexto de vulnerabilidade migratória agravada pela necessidade econômica, esses jovens se deparam com um mercado de trabalho que viola seus direitos fundamentais através de relações abusivas de emprego, com remuneração precária e condições degradantes de trabalho. Nessa conjuntura, considerando a indissociabilidade do quilombola e seu território (SILVA & GONÇALVES, 2020), o presente estudo visa investigar as viabilidades de permanência dos jovens quilombolas no local de origem, analisando as atividades laborais, políticas públicas de geração de renda e as estratégias das próprias comunidades que contribuem para essa finalidade.

OBJETIVO

O trabalho se propõe a mapear as atividades laborais e políticas públicas de geração de renda nas quais os jovens quilombolas de Santa Joana, Santa Luzia e Fé em Deus podem se inserir

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

e/ou estão inseridos. Em específico, objetiva verificar as fontes de trabalho e renda desses quilombos; elencar as iniciativas implementadas nestes, oriundas de políticas públicas de geração de trabalho e renda; e identificar as estratégias adotadas pela comunidade para assegurar que os jovens possam permanecer nas suas terras.

MÉTODO

Inicialmente, utilizou-se da revisão bibliográfica, que abrange literatura de acesso público em relação ao tema de estudo, perpassando por leituras sobre história quilombola, a questão migratória no país, e análises da divisão racial do trabalho. Para tanto, foram utilizados livros, artigos, códigos legislativos e documentações jurídicas que fundamentaram o trabalho e proporcionaram ao pesquisador uma observação aprofundada do tema, por meio da produção de fichamentos e sínteses. Posteriormente, enveredou-se a pesquisa qualitativa, que se deu através de entrevistas com as lideranças dos quilombos pesquisados, feitas em Santa Joana, Santa Luzia e Fé em Deus, por meio da aplicação de formulários. Além disso, corroborou com a análise qualitativa, a experiência de vivências nos quilombos e a participação em eventos promovidos pelo Centro Cultural Mandingueiros do Amanhã, nos quais houve o contato com o trabalho social realizado pelo instituto com a juventude dos quilombos referidos.

RESULTADOS ALCANÇADOS

A partir da retrospectiva histórica, notou-se a importante ligação entre a identidade quilombola e o território. Nesse sentido, Maria Nascimento escreveu a respeito do movimento quilombola na Baixada Maranhense, quando da formação das chamadas “terras de preto” como meio de perpetuação das tradições negras (ALMEIDA, 2013). Entretanto, em todo o Brasil, a história desses agrupamentos negros foi escrita através da perspectiva repressora (NASCIMENTO, 1981). Tal literatura e documentação compõem a base do “obscurantismo preconceituoso acerca do tema” (NASCIMENTO, 1976), que contribui à invisibilidade desses grupos, no país onde o racismo foi institucionalizado (ALMEIDA, 2019). Atualmente, pode-se afirmar que o avanço normativo em favor desses povos tradicionais não tem alcançado resultados suficientes quanto à garantia de direitos sociais básicos (SEREJO, 2016). Assim, o presente trabalho realizou o levantamento das fontes de trabalho e renda nas comunidades, por meio de entrevistas com as lideranças dos quilombos em 2023. Obteve-se que no Quilombo de Santa Joana, as atividades laborais de geração de renda são: a agricultura/roça, criação de animais, produção de farinha, quebra de coco-babaçu, produção de arroz e feijão. Já em Santa Luzia, a renda advém da produção de farinha e da agricultura. Por fim, no quilombo Vila Fé em Deus, predominam a pesca, a agricultura/roça, a criação de animais, o artesanato de berimbaus e cabaças e o restaurante “Café Quilombola”. Ainda, muitas famílias são beneficiadas pelo Bolsa Família e/ou recebem aposentadoria,

demonstrando-se uma realidade de baixa renda. Do estudo sobre mobilidade social, achou-se que o conceito de “deslocados internos” (grupos forçados a deixar seu local de origem em função de violação a direitos humanos), conforme Princípios Orientadores relativos aos Deslocados Internos (1998), se adequa ao objeto de pesquisa, pois as comunidades não possuem condições dignas de trabalho e renda, sendo esse um direito fundamental básico violado pela negligência estatal, protegido pelo art. 23 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (PACÍFICO, A. P., PINHEIRO, A. T., GRANJA, J. P. F. V., and VARELA, A., 2020). Diante disso, a pesquisa qualitativa abordou quais as condições e dificuldades da migração, constatando que estes jovens são condicionados a vender sua mão de obra por uma remuneração insuficiente, bem como, estão sujeitos a condições degradantes de trabalho e subsistência, impostas em relações abusivas de emprego, nas quais, os migrantes são alvo de discriminação, preconceito, xenofobia, racismo, exploração e humilhação, conforme relatado pelos líderes comunitários. Quanto ao mapeamento das políticas públicas implementadas para geração de renda, verifica-se que em Santa Joana, há apenas um projeto estadual de criação de peixe; em Santa Luzia, não há nenhum programa ou projeto; enquanto em Vila Fé em Deus, há projeto da Vale, que fomenta uma horta e a construção do restaurante “Café Quilombola”, em compensação pela atividade econômica da empresa multinacional no território quilombola. Por fim, a pesquisa qualitativa identificou que as estratégias utilizadas pelas próprias comunidades para possibilitar a permanência desses jovens nos quilombos são a luta por melhorias em seus territórios, o incentivo ao estudo e o fortalecimento da consciência e identidade quilombola por meio do fomento de sua cultura local.

Palavras-chave: Trabalho, Migração, Juventude, Comunidades Quilombolas, Políticas Públicas

Referências

ALMEIDA, Maria da Conceição Pinheiro de. O MOVIMENTO QUILOMBOLA NA BAIXADA OCIDENTAL MARANHENSE. XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA: Conhecimento histórico e diálogo social, Nº 27., 2013, Natal.

ALMEIDA, Silvio Luiz de Racismo estrutural / Silvio Luiz de Almeida. -- São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro).

Censo Brasileiro de 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em: Brasil tem 1,3 milhão de quilombolas em 1.696 municípios | Agência de Notícias (ibge.gov.br). Acesso em: 01 de agosto de 2023

Migrações e trabalho / Erlan José Peixoto do Prado, Renata Coelho, organizadores. – Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2015. 236 p.

NASCIMENTO. Quilombos: mudança social ou conservantismo? 1976. In: Beatriz Nascimento, Quilombola e Intelectual: Possibilidades nos dias da destruição. Maria Beatriz Nascimento. Diáspora Africana: Editora filhos da África, 2018.

_____. Sistemas sociais alternativos organizados pelos negros: dos quilombos às favelas. 1981. In: Beatriz Nascimento, Quilombola e Intelectual: Possibilidades nos dias da destruição. Maria Beatriz Nascimento. Diáspora Africana: Editora filhos da África, 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org>. Acesso em: 8 de fevereiro de 2023.

PACÍFICO, A. P., PINHEIRO, A. T., GRANJA, J. P. F. V., and VARELA, A. O Estado da Arte sobre Refugiados, Deslocados Internos, Deslocados Ambientais e Apátridas no Brasil: atualização do Diretório Nacional do ACNUR de teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso de graduação em João Pessoa (Paraíba) e artigos (2007 a 2017) [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2020, 114 p.

PARA ALÉM DE PARTIR OU PERMANECER: A MIGRAÇÃO QUILOMBOLA EM BUSCA DO TRABALHO ACESSÓRIO COMO ESTRATÉGIA DE R-EXISTÊNCIA NO TERRITÓRIO. Judson Jorge da Silva¹, Cláudio Ubiratan Gonçalves². Revista de Geografia (Recife) V. 37, No. 1, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistageografia> Acesso em: 15 de julho de 2023

SEREJO, Danilo. A Convenção no 169 da OIT e a questão quilombola: elementos para o debate / Danilo Serejo. -- Rio de Janeiro, RJ: Justiça Global, 2022. (Coleção caminhos), 116 p.